ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

Projeto de lei 030/2020

Projeto de Lei Aprovado
Em, 11 de dezembro de 2020
Nº "557"

Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público Campo de Futebol de "Manoel Melo" e dá Outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Seção II, Artigo 60 e 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

Art. 1° O Campo de futebol que está sendo construído no loteamento Geraldo Guedes Pereira, zona rural deste município passa a denominar-se, **Campo de futebol "Desportista Manoel Melo**".

Art. 2º A administração estadual providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

Projeto - 030

PARECER Nº 031 / 2020

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, **Dispõe sobre a denominação do prédio público de campo de futebol "Manoel Melo" e dá outras providências.**

PARECER DO RELATOR

O ato de denominar ou batizar um prédio público é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição.

Manoel Melo foi um grande desportista na nossa cidade que representou a nossa cidade em várias oportundiades jogando pelo "Trovão Azul", time mais conhecido da nossa cidade de Cuitegi, um amante do esporte amador que orgulhou o rol de suas amizades devido seu carisma e lealdade nas suas amizades.

Portanto, a homenagem é justa, oportuna e faz jus ao grande bemfeitor acima mencionado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, presentes seus membros, acolheu, por unanimidade, o parecer sendo FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2020.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Em, 11/12/2020
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Em, 11/12/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

Projeto → 030

PARECER Nº 031 **/ 2020**

7 votos

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, **Dispõe sobre a denominação do prédio público de campo de futebol "Manoel Melo" e dá outras providências.**

PARECER DO RELATOR

O ato de denominar ou batizar um prédio público é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição.

Manoel Melo foi um grande desportista na nossa cidade que representou a nossa cidade em várias oportundiades jogando pelo "Trovão Azul", time mais conhecido da nossa cidade de Cuitegi, um amante do esporte amador que orgulhou o rol de suas amizades devido seu carisma e lealdade nas suas amizades.

Portanto, a homenagem é justa, oportuna e faz jus ao grande bemfeitor acima mencionado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, presentes seus membros, acolheu, por unanimidade, o parecer sendo FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2020.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA
Relator